

temos do despacho de fls. 35/36. Brasília, 24 de novembro de 2015. ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, Presidente da Terracap.

**AVISO DE ADIAMENTO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fica adiada sine die a 181ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, agendada anteriormente para o dia 02 de dezembro.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA
Presidente da TERRACAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 09/2015.**

Processo: 072-000.268/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de filme educacional, com trilha sonora, apresentação, locução, edição, roteiro e direção, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Estimado: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte: 432- Convênio nº 798331/2013-MAPA. Prazos de entrega:30(trinta)dias. Vigência: Abril/2016. Recebimento das Propostas: até 14/12/2015 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/12/2015 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2015.

Processo: 050.000.637/2015. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: O CONTRATO tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A à CONTRATANTE, para uso exclusivo em suas unidades consumidoras, pertencentes ao GRUPO A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, SUBGRUPO DE TENSÃO, nas quantidades e períodos estabelecidos, conforme endereços e identificações: Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, localizada no SAM, Lote A, Bloco A Conjunto A, Identificação 458.597-6 e Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, localizada no SIA Trecho 04, Lote 25/35 – Guará, Identificação 1.525.286-8. Do Valor: R\$ 2.230.000,00. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza de despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2015NE01180. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, no período de 01/11/2015 a 31/10/2020, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA, Gerente de Grandes Clientes, Substituto.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2015, BEM IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 19/2002.**

Processo: 050.000.536/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Objeto: Cessão de Uso, em bem imóvel do Distrito Federal, de área com aproximadamente 2m2, localizada nas dependências da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPROD, Órgão que compõe a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do Distrito Federal – SSPDF, situado no Edifício Excellence Business Center, SIA TRECHO 06, LOTES 25/35, BRASÍLIA/DF, de acordo com o Ofício nº 89/2015-DIPES/SUSEG/GECOM-BRB, Memorando nº 165/2015-SUPROD/SSPDF, com a Nota nº 115/2015-AJL/SSP e em conformidade com os Termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995. Da Vigência: O presente Termo terá de 60 (sessenta) meses, ou seja, de 12/11/2015 a 11/11/2020, em consonância com o art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, Respondendo; e pela Contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF Nº 227, de 26 de novembro de 2015, ONDE SE LÊ: "...fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos, II, IV e V das Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovado pelo Decreto nº 32.598/2010..." LEIA-SE: "...fundamentado nas disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V das Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovada pelo

Decreto nº 32.598/2010, bem como a autorização exarada na 20ª Reunião da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA-DF...". ONDE SE LÊ: "...em favor de Maria da Glória Rosa e Silva; Cícera Rodrigues de Araújo Silva; Waneide da Costa; Erick Anderson B Trindade e Claudete Maria de Freitas..."; LEIA-SE: "...em favor de Maria da Glória Rosa e Silva; Cícera Rodrigues de Araújo Silva; Waneide da Costa e Erick Anderson B Trindade ..."; ONDE SE LÊ: "...no valor de R\$ 236.565,03 (duzentos e trinta e seis, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos)..."; LEIA-SE: "...no valor de R\$ 233.155,70 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015.**

PROCESSO: 050.000.317/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 145 computadores tipo desktop com software de gerenciamento, visando atender a demanda da CIADE, incluindo suporte técnico "ON SITE" por 36 meses, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Convênio nº 794.657/2013-SENASP. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A., CNPJ: 81.243.735/0001-48, com o valor total de R\$ 512.999,85. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 052.000762/2013. INTERESSADO: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oitenta mil reais), em favor da empresa Divena Litoral Veículos Ltda, CNPJ n.º 02.990.234/0001-59, com vistas a fazer face à despesa referente à Nota Fiscal nº 161762, decorrente da aquisição de 1 (uma) unidade de veículo tipo caminhão- tanque de abastecimento de aeronaves – QAV-1, para Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal, que foi devidamente atestada pelos executores, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF do Orçamento do Distrito Federal, aprovado para o exercício de 2015 e alocada à Natureza da Despesa 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – do Programa de Trabalho 06.122.62174220.0006 – Gestão de Recursos de Fundos – FUNPCDF – Distrito Federal, fonte 320, que apresenta saldo disponível. Em 24 de novembro de 2015. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral.

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL

EDITAL Nº 18, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EDITAL 1/2014

CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FASE DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o local, a data e o horário de entrega de exames médicos complementares da fase dos exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 – PCDF - PAPILOSCOPISTA e suas retificações, conforme segue.

1. DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES

1.1. Em conformidade com o Edital nº 1 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, subitem 9.8.1, os candidatos mencionados no subitem 2.1 deste edital, deverão acessar a opção "Download de Documentos", no endereço eletrônico e verificar os exames que deverão complementar para a fase dos exames biométricos e avaliação médica, os quais deverão ser providenciados às suas expensas.

1.2. Os exames médicos complementares, citado no subitem anterior, ficarão disponíveis para acesso no momento da divulgação deste edital até o fim do período mencionado no subitem 3.1 deste edital. Após esse prazo não serão aceitos pedidos de disponibilização do acesso.

1.3. Não serão recebidos os exames médicos complementares, do qual trata este edital, fora do local, da data e do horário.

1.4. À exceção da situação prevista no subitem 8.6.11 do Edital nº 1 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de complementar os exames médicos, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.5. O candidato que não apresentar os exames complementares solicitados pela Junta Médica será considerado inapto, e, conseqüentemente, eliminado do certame.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos mencionados abaixo estão convocados para a entrega da complementação dos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 158103294, CARL AUGUST BISPO DRISTIG; 158109030, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 158100090, DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ; 158105366, FELIPE BARROS RIBEIRO; 158112632, LARISSA TEODORO ALVES LOPES; 158101122, MONICA SOARES DE BRITO; 158102229, NANCY RODRIGUES DA COSTA; 158101225, RODRIGO OLIVEIRA SILVA.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O recebimento dos exames médicos complementares será no período de 2 a 11 de dezembro de 2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase dos exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – Processo: 055.031.703/2015 – Contrato nº 21/2015. Objeto: Aquisição de poltrona auditório com assento rebatível – PA e poltrona auditório com assento rebatível para obeso – PO, descritas e especificadas nos itens 56 e 57, grupo 4, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014-7º SEPRF/PR, na Ata de Registro de preços nº 09/2014-7º SEPRF e na Proposta da Contratada, que fazem parte do presente ajuste, independente de transcrição. O valor total do Contrato é R\$ 176.998,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento Despesa 449052, Nota de Empenho 2015NE02352; Executor Titular: Servidor Givanildo Gomes Oliveira, matrícula 250.278-X e como Executor Substituto: Servidor Edvan Barbosa de Jesus Camargos, matrícula 250.572-X, ambos lotados no NUMAP-DETRAN/DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Data da assinatura: 21 de outubro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Egeide Mary Feix.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.005.413/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES 519/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 519/2009 - ASJUR/PRES, passando o término da execução de 05/09/2015 para 02/02/2016 e o término da vigência de 30/11/2015 para 28/04/2016, por estar aguardando definição do projeto da lagoa de detenção, a substituição da rede de BTCC D: 1,50m por túnel liner e a aprovação de aditivo financeiro, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial nos Setores Leste e Oeste em Planaltina – RA VI-DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 519/2009 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/09/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Guilherme Diniz Antonio. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 142.000.401/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES 573/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPÊ PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 16/11/2015 para 04/02/2016 e o da vigência de 20/01/2016 para 19/04/2016, por estar aguardando a emissão de empenho financeiro por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de campo de futebol de

grama sintética, alambrado e passeio na QN 319, Área Especial 01, em Samambaia Sul – RA XII - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 573/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Reginaldo Ferreira da Silva. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e Alvani dos Santos Oliveira.

PROCESSO: 112.003.313/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA RINGENHARIA D.E Nº 719/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VETORIAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término de execução de 10/11/2015 para 09/01/2016, e o término da vigência de 12/12/2015 para 10/02/2016, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Contratada no período de suspensão do Contrato, tais como: roubos, problemas com o quadro de pessoal e quebra de equipamentos; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA de Albergue Público na Área Isolada nº 01 – Quilombo, em São Sebastião – RA XIV/ DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 719/2012- ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADO: Eduardo Batista Amaral. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e Antonio Victor da Silva.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGª D.U Nº 567/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA- EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para executar o Programa Anual de Arborização 2015/2016, compreendendo abertura e adubação de cova mecanizada, plantio de árvores, arbustos e palmeiras com transporte do Viveiro de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II - da NOVACAP, para o local do plantio, em áreas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quais seja: Brasília, Parque da cidade, Parque das Sucupiras, Parque dos Bosques dos Tribunais, Bosque dos Leões, Cruzeiro e Sudoeste, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2015 – ASCAL/PRES, na proposta de fls. 198/206, todos constantes do processo nº 112.003.235/2015. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 287.799,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls 39, de 16/09/2015 e Nota de Empenho nº 2015NE04204, às fls. 323, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de 12/11/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os recursos remanescentes serão previstos na proposta orçamentária de 2016. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 568/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA- EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para executar o Programa Anual de Arborização 2015/2016, compreendendo abertura e adubação de cova mecanizada, plantio de árvores, arbustos e palmeiras com transporte do Viveiro de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II - da NOVACAP, para o local do plantio, em áreas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quais sejam: Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina, Lago Norte, Varjão, Fercal, Paranoá, Itapoã, São Sebastião, BR 020, DF 150, Via Condomínio JK, EPPR, Lago Sul e Jardim Botânico, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2015 – ASCAL/PRES, na proposta de fls. 207/215, todos constantes do processo nº 112.003.235/2015, DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 226.944,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls 39, de 16/09/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE04205 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às fls. 322, de 12/11/2015, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os recursos remanescentes serão previstos na proposta orçamentária de 2016. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 569/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO